



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

PORTARIA N.º 23/2013, 19 de novembro de 2013.

Concede Férias para Servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora **FABIANA MENEGOL HORN**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.445.076-6 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 055.826.849-80, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Administrativa, nomeada pela Portaria nº 14/2007.

- **Período de Férias: a partir de 02/12/2013 a 21/12/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 19 de novembro de 2013.



Nilson Mario Konig
Presidente

PUBLICADO

Jornal: Integração
Data: 22/12/2013
Edição: 399
Página: 15